SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3606a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, COTAÇÃO DE PREÇOS com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de serviço de transporte em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE. O serviço pretendido é o transporte em um carro pequeno para deslocamento de quatro servidores do IPSG de Garanhuns/PE até Caruaru/PE, para participação no CAPACITA CESPAM 2024. A data de ida e retorno será em 06 de junho de 2024.
As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e dos telefones (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 05 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:60C7C4F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 020/2024

Dispõe sobre a exoneração da Sr.ª SAMUEL SERGIO DE OLIVEIRA XIMENES da função de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sr.ª **SAMUEL SERGIO DE OLIVEIRA XIMENES,** brasileira, inscrito(a) no RG 9.260.356 SDS/PE e no CPF (MF) nº 111.641.944-02, ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, o qual esteve lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 04 de junho de 2024.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:1A266320

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 021/2024

Dispõe sobre a exoneração da Sr.ª MANOEL VALDENIO DE OLIVEIRA ANGEIRA da função de Assessor Administrativo II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sr.ª **MANOEL VALDENIO DE OLIVEIRA ANGEIRAS,** brasileira, inscrito(a) no RG 4191552 SDS/PE e no CPF (MF) nº 816.872.144-68, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, o qual esteve lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 04 de junho de 2024.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:04E9E276

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.396/2024

Institui o pagamento de Jeton de Presença aos membros do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Palmares/PE–FUNPREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o pagamento de Jeton de Presença, aos membros do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Palmares/PE–FUNPREV.

Art. 2º. O pagamento será pago pelo FUNPREV, no valor correspondente a R$ 130,00 (cento e trinta reais) por participação em cada reunião mensal, aos titulares do Fiscal, do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimento, e ou, suplentes quando convocados pela ausência de seus respectivos titulares de cada representação.

§ 1º. O Pagamento do Jeton de Presença, será efetuado na mesma data em que ocorrer o pagamento da folha do FUNPREV, sendo que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da Taxa de Administração.

§ 2º. Os valores correspondentes ao Jeton de Presença, não se incorporarão para quaisquer efeitos aos vencimentos, ficando excluída da base de cálculo do adicional de tempo de serviço, bem como de quaisquer outros percentuais que incidam sobre a remuneração dos servidores, não sofrendo a incidência de contribuição previdenciária nem sendo utilizada como base de cálculo para proventos de inatividade ou pensões, sendo considerado uma verba de natureza indenizatória e transitória.

Art. 3º. As despesas decorrentes do pagamento dos jetons aos conselheiros serão pagas com recursos das despesas administrativas do RPPS e utilizadas as dotações próprias, a saber:

Ação: GESTAO ADMINSTRATIVA DO FUNPREV
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art. 4º. O valor dos jetons será reajustado anualmente por Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 maio de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:5CA7EDA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 138/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Secretário de Articulação Política e Comunicação (CPS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º EXONERAR, **Francisco Vieira de Melo Neto**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8129924 SDS/PE e no CPF nº 089.668.744-95, para o cargo em comissão de **Secretário de Articulação Política e Comunicação (CPS)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 03 de junho de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:A123F449

